



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3075/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
48	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.200,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
76	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 05	Subvenções Sociais	26.000,00
77	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				33.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
197	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
216	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Outros materiais de consumo	2.000,00
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.600,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.600,00
TOTAL GERAL ►				52.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme classificações abaixo:




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
88	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	26,55
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
110	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	3.526,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.552,55
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Val.Prof.Educ. - FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
144	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	2.464,33
Total da Unidade Orçamentária ►				2.464,33
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
187	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	12.464,23
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
199	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	21.626,75
201	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	12.692,14
Total da Unidade Orçamentária ►				46.783,12
TOTAL GERAL ►				52.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de outubro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal